DECRETO Nº 639 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982.

*DOE Nº 205 do dia 12/11/82*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor CÉZAR AUGUSTO CARVALHO DE QUEIROZ, Presidente do Conselho Regional de Desportos, para a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, para tratar de assuntos de interesse do referido Conselho, junto ao Conselho Nacional de Desportos e Confederações de Voleibol, Basquetebol e Ciclismo, no período de 08 a 12 de Novembro de 1982.

Porto Velho-RO, 10 de Novembro de 1982.